



---

# PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL

ALBERGARIA-A-VELHA

**CMPC**

COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

PÁGINA DELIBERADAMENTE DEIXADA EM BRANCO

<b>Título</b>	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Albergaria-a-Velha
<b>Descrição</b>	O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Albergaria-a-Velha é um documento formal no qual se encontram definidas as orientações relativas ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil.
<b>Data de Produção</b>	13 de setembro de 2019
<b>Data da última revisão</b>	03 de setembro de 2022
<b>Versão</b>	02
<b>Desenvolvimento e produção</b>	Serviço Municipal de Proteção Civil
<b>Coordenador de Projeto</b>	João Carlos Tavares Oliveira
<b>Estado do documento</b>	Aprovado em Assembleia Municipal 30-04-2024
<b>Revisão proposta ANEPC</b>	3 anos após aprovação
<b>Referência do Projeto</b>	PMEPCA AV
<b>Nome do ficheiro digital</b>	PMEPCA AV_V02

## ÍNDICE

Índice de Figuras .....	7
Índice de Mapas.....	7
Índice de Tabelas .....	8
Lista de Acrónimos.....	12
Referências Legislativas .....	17
Registo de atualizações.....	19
Registo de exercícios .....	20
<b>PARTE I – ENQUADRAMENTO.....</b>	<b>22</b>
<b>1. Introdução .....</b>	<b>23</b>
<b>2. Finalidade e Objetivos .....</b>	<b>27</b>
<b>3. Tipificação dos Riscos.....</b>	<b>29</b>
3.1 Enquadramento .....	29
3.2 Identificação dos riscos presentes no Município de Albergaria-a-Velha .....	30
<b>Critérios para Ativação .....</b>	<b>34</b>
3.3 Competências para a Ativação / Desativação do Plano .....	35
3.4 Critérios para a ativação do plano .....	35
<b>PARTE II – ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA .....</b>	<b>40</b>
<b>1. Estruturas .....</b>	<b>41</b>
1.1 Estrutura de Direção Política .....	42
1.2 Estrutura de Coordenação Política .....	42
1.3 Estrutura de Coordenação Institucional .....	47
1.4 Estruturas de Comando Operacional.....	48
<b>2. Responsabilidades .....</b>	<b>56</b>
2.1 Responsabilidades dos Serviços de Protecção Civil.....	59
2.2 Responsabilidades dos Agentes de Protecção Civil .....	63
2.3 Responsabilidades dos Organismos e Entidades de Apoio .....	73

<b>3.</b>	<b>Organização .....</b>	<b>88</b>
3.1	Infraestruturas de relevância operacional .....	89
3.1.1	Rede Rodoviária.....	89
3.1.2	Rede Ferroviária .....	91
3.1.3	Infraestruturas de apoio ao tráfego aéreo .....	91
3.1.4	Estruturas fixas de transporte de substâncias perigosas .....	91
3.1.5	Indústria.....	92
3.1.6	Elementos estratégicos, vitais ou sensíveis para as operações de Protecção Civil e socorro.....	94
3.2	Zonas de intervenção.....	105
3.2.1	Zonas de Concentração e Reserva (ZCR) .....	105
3.2.2	Zonas de Receção de Reforços (ZRR).....	107
3.3	Zonas de Mobilização e Coordenação de Meios .....	109
3.3.1	Mobilização de meios .....	109
3.3.2	Sustentação Operacional.....	110
3.4	Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP) .....	110
	* Equipamentos para aquisição .....	112
3.5	Notificação Operacional.....	113
<b>4.</b>	<b>Áreas de Intervenção .....</b>	<b>115</b>
4.1	Gestão Administrativa e Financeira .....	115
4.2	Reconhecimento e Avaliação .....	118
4.2.1	Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação.....	118
4.2.2	Equipas de Avaliação Técnica .....	119
4.3	Logística .....	121
4.3.1	Apoio Logístico às Forças de Intervenção.....	122
4.3.2	Apoio Logístico às Populações.....	124
4.4	Comunicações.....	127
4.5	Informação Pública .....	129
4.6	Procedimentos de confinamento e/ou evacuação .....	131
4.7	Manutenção da Ordem Pública .....	134
4.8	Serviços médicos e transporte de vítimas .....	138
4.8.1	Emergência Médica .....	138
4.8.2	Apoio Psicológico.....	140
4.9	Socorro e salvamento .....	143
4.10	Serviços mortuários .....	145

## **PARTE III – INVENTÁRIOS, MODELOS E LISTAGENS ..... 150**

<b>1</b>	<b>Inventário de meios e recursos .....</b>	<b>151</b>
<b>2</b>	<b>Lista de Contactos .....</b>	<b>153</b>
<b>3</b>	<b>Modelos .....</b>	<b>156</b>
3.1	Modelos de Relatórios .....	156
3.2	Modelos de Requisições .....	182
3.3	Modelos de Comunicados.....	183
3.3.1	Modelos de Aviso à População.....	184
3.3.2	Modelos de comunicado de ponto de situação e evolução de ocorrências .....	186
<b>4</b>	<b>Lista de distribuição .....</b>	<b>187</b>
4.1	Serviços de Protecção Civil .....	187
4.2	Comissão Municipal de Protecção Civil de Albergaria-a-Velha (CMPC) .....	187
4.3	Agentes de Protecção Civil .....	188
4.4	Organismos e Entidades de Apoio .....	188

## **ANEXOS..... 191**

**Anexo I - Cartografia de suporte às operações de emergência de Protecção Civil .....192**

**Anexo II – Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da operacionalidade do Plano .....203**

i.	Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados .....	203
1.	Estratégias gerais .....	204
2.	Estratégias específicas .....	205
2.1.	Riscos de Origem Natural.....	205
2.2.	Riscos de Origem Tecnológica .....	208
2.3.	Riscos Mistos.....	212
ii.	Programa de medidas a implementar para a garantia da manutenção da operacionalidade do Plano ..	212

**Anexo III – PLANO DE OPERAÇÕES ALDEIAS SEGURAS / PESSOAS SEGURAS.....213**

**Anexo IV – Localização de refeitórios para logística alimentar .....214**



Gabinete de Protecção Civil  
Albergaria-a-Velha

## **PARTE III – INVENTÁRIOS, MODELOS E LISTAGENS**

### 3 MODELOS

#### 3.1 Modelos de Relatórios

Os relatórios destinam-se a permitir a obtenção da informação, resultante da ocorrência, necessária à avaliação da situação, ao planeamento e à condução das operações de proteção e socorro. Estes compreendem:

- **Relatórios Imediatos de Situação (RELIS)**: Estes relatórios englobam os dados fundamentais à avaliação da situação pela estrutura de comando e têm origem nas ERAS e/ou EAT. Os RELIS são enviados ao PCMun, de quatro em quatro horas, podendo ser transmitidos verbalmente ou por fonia através das redes de telecomunicações existentes;
- **Relatórios de Situação Geral ou Especial (RELGER ou RELESP)**: Têm origem nos PCLoc e nos PCMun e destinam-se ao PC de escalão superior e às estruturas de coordenação distritais (CCOD e CDPC). Em regra, são apresentados por escrito de seis em seis horas, na fase inicial, sendo a periodicidade progressivamente alargada com o decorrer da evolução da situação. Os RELESP distinguem-se dos RELGER por se destinarem a esclarecer pontos específicos ou setoriais da situação;
- **Relatórios Diários de Situação (REDIS)**: São emitidos pelos PCMun, obtida informação dos PCLoc e enviados ao CSREPC-AVEIRO. Estes relatórios são enviados diariamente às 22 horas, pelo modo de transmissão mais expedito para o efeito;
- **Relatórios Finais**: É elaborado pela CMPC e inclui uma descrição da situação ocorrida e das principais medidas adotadas. Constam também deste relatório as principais lições aprendidas, incluindo os contributos para futuras revisões do plano de emergência.

ENVIO DEPOIS DO RECONHECIMENTO DAS ERAS OU EAT

Relatório n.º \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

**1. OCORRÊNCIA**

Natureza	
Localização	
Área afetada	

**2. DANOS PESSOAIS**

Mortos:		Desaparecidos:	
Feridos graves:		Feridos leves:	
Desalojados:		Deslocados:	
Evacuados:		Soterrados:	

3. DANOS NO EDIFICADO / INFRAESTRUTURAS			
EDIFÍCIOS	DANOS	DANOS	COLAPSADOS
Habitacões			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Unidades Hospitalares			
Instalações Policiais			
Instalações Militares			
Quartéis de Bombeiros			
Monumentos			
Mercados /			
Igrejas / Locais de Culto			
Lares / Infantários			
Unidades Industriais			
Edifícios Públicos			
Outros:			
Outros:			
4. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO			
VIAS	DANOS	DANOS	INUTILIZÁVEIS
Rede Viária			
Rede Ferroviária			
Pontes / Viadutos /			
Helipista			
Outros:			
Outros:			

5. DANOS EM TRANSPORTES			
TRANSPORTES	DANOS	DANOS	INOPERACIONA
Rodoviários			
Ferrovários			
Aeronaves			
Veículos Particulares			
Outros:			

6. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS			
REDES	DANOS	DANOS	INOPERACIONA
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Internet			
Satélite			
Teledifusão			
Riodifusão			
Outros:			
Outros:			
7. OUTRAS INFORMAÇÕES			
Povoações em perigo / isoladas			
Habitacões em perigo			
Focos de incêndio			
Movimentação de populações			
Animais isolados			
8. NECESSIDADES			
Meios aéreos (especificar)			
Meios terrestres (especificar)			
Telecomunicações (especificar)			
Logística (especificar)			
Outras (especificar)			

O Chefe de Equipa

**RELATÓRIO DE SITUAÇÃO GERAL (RELGER)  
PONTO DE SITUAÇÃO DA EMERGÊNCIA**

ENVIO REGULAR (6 em 6 horas)

Relatório n.º \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

1. OCORRÊNCIA			
Natureza			
Localização			
Área afetada			
2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA			
3. DANOS PESSOAIS			
Mortos:		Desaparecidos:	
Feridos graves:		Feridos leves:	
Desalojados:		Deslocados:	
Evacuados:		Soterrados:	

4. DANOS NO EDIFICADO / INFRAESTRUTURAS			
EDIFÍCIOS	DANOS	DANOS	COLAPSADOS
Habitacões			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Unidades Hospitalares			
Instalações Policiais			
Instalações Militares			
Quartéis de Bombeiros			
Monumentos			
Mercados /			
Igrejas / Locais de Culto			
Lares / Infantários			
Unidades Industriais			
Edifícios Públicos			
Outros:			
Outros:			

5. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO			
VIAS	DANOS	DANOS	INUTILIZÁVEIS
Rede Viária			
Rede Ferroviária			
Pontes / Viadutos /			
Helipista			
Outros:			
Outros:			

6. DANOS EM TRANSPORTES			
TRANSPORTES	DANOS	DANOS	INOPERACIONA
Rodoviários			
Ferrovíários			
Aeronaves			
Veículos Particulares			
Outros:			
Outros:			

7. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS			
REDES	DANOS	DANOS	INOPERACIONA
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Internet			
Satélite			
Teledifusão			
Radiodifusão			
Outros:			
Outros:			

8. SITUAÇÃO OPERACIONAL					
Bombeiros	Homens		DGAM	Homens	
	Veículo			Veículo	
	Embarcações			Embarcações	
Forças Armadas	Homens		INEM	Homens	
	Veículo			Veículo	
	Embarcações			Embarcações	
GNR	Homens		Outros	Homens	
	Veículo			Veículo	
	Embarcações			Embarcações	

9. ORGANIZAÇÃO DO TEATRO DE OPERAÇÕES (TO)	
Localização do PC	
Localização de ZCR's	
Localização de ZCAP's	
Localização de ZRnM's	
N.º de setores e	

localização	
Id. Cmdts. Setores	

10. REUNIÕES DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (CMPC)			
GDH Convocação	GDH início Primeira	Entidades Participantes	Medidas tomadas

11. DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA E/OU CONTINGÊNCIA	
GDH de início	
GDH de fim	
Descrição da situação	

12. ATIVAÇÃO DO PMEPCALB	
GDH Ativação	
GDH Desativação	

13. OUTRAS INFORMAÇÕES	
Povoações em perigo / isoladas	
Habitacões em perigo	
Resumo das ocorrências	
Outras: _____	
Outras: _____	
Outras: _____	

14. NECESSIDADES
------------------

Meios aéreos (especificar)	
Meios terrestres (especificar)	
Telecomunicações (especificar)	
Logística (especificar)	
Outras (especificar)	

O responsável pelo Posto de Comando

---

**RELATÓRIO DIÁRIO DE SITUAÇÃO (REDIS)  
PONTO DE SITUAÇÃO DA EMERGÊNCIA**



ENVIO DIÁRIO (às 22 horas)

Relatório n.º \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

**1. OCORRÊNCIA**

Natureza	
Localização	
Área afetada	

**2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**

--

**3. DANOS ESTIMADOS**

**3.1 PESSOAS**

Mortos:		Desaparecidos:	
Feridos graves:		Feridos leves:	
Desalojados:		Deslocados:	
Evacuados:		Soterrados:	

Anexo A - Lista identificativa de Pessoas Envolvidas

### 3.2 EDIFICADO / INFRAESTRUTURAS

EDIFÍCIOS	DANOS	DANOS	COLAPSADOS
Habitacões			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Unidades Hospitalares			
Instalações Policiais			
Instalações Militares			
Quartéis de Bombeiros			
Monumentos			
Mercados /			
Igrejas / Locais de Culto			
Lares / Infantários			
Unidades Industriais			
Edifícios Públicos			
Outros:			
Outros:			

Anexo B - Lista de Edifícios Afetados

### 3.3 VIAS DE COMUNICAÇÃO

VIAS	DANOS	DANOS	INUTILIZÁVEIS
Rede Viária			
Rede Ferroviária			
Pontes / Viadutos /			
Helipista			
Outros:			
Outros:			

Anexo C - Lista de Vias de Comunicação Afetadas

### 3.4 TRANSPORTES / MAQUINARIA

TRANSPORTES	DANOS	DANOS	INOPERACIONA
Rodoviários			
Ferrovários			
Aeronaves			
Veículos Particulares			

Outros:			
Outros:			

Anexo D - Lista dos Transportes / Maquinaria Afetados

3.5 INFRAESTRUTURAS BÁSICAS

REDES	DANOS LIGEIOS	DANOS GRAVES	COLAPSADAS (não
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Internet			
Satélite			
Teledifusão			
Rádiodifusão			
Outros:			
Outros:			

Anexo E - Lista de Redes Afetadas

3.6 ABASTECIMENTO (Alimentação, Combustíveis, Veículos, etc.)

3.7 AMBIENTE (Acidentes de Poluição, Derrames, Contaminações, etc.)

3.8 SAÚDE PÚBLICA

### 3.8.1 Centros de Saúde

Centro de Saúde	Atendidos	Internados	Transferidos

### 3.8.2 Posto médico avançado / de triagem / de socorro

Estrutura / Local	Atendidos	Internados	Transferidos

### 3.8.3 Ambulâncias

Entidades	Medicalizáveis	Socorro	Transporte

### 3.8.3 Evacuação médica especial

Entidades	Helicóptero	Avião	Outros

## 4. INFORMAÇÃO METEOROLÓGICA

Dados	Observada	Prevista
Vento (direção /		
Temperatura		
Humidade relativa		
Precipitação		

## 5. MEIOS ENVOLVIDOS NAS OPERAÇÕES EM CURSO

Entidades	Pessoal	Veículos	Meios. Aéreos	Outro material	Nome / Função

## 6. OCORRÊNCIAS ESPECIAIS COM OS MEIOS DE SOCORRO

### 6.1 DOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL


### 6.2 DE OUTRAS ENTIDADES E ORGANISMOS


## 7. REDES DE COMUNICAÇÕES

### 7.1 PROTEÇÃO CIVIL


### 7.2 BOMBEIROS


### 7.1 OUTROS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL


### 7.2 OUTRAS ENTIDADES E ORGANISMOS


--

#### 8. SITUAÇÃO DE ALERTA / CONTINGÊNCIA / CALAMIDADE

GDH de início	
GDH de fim	
Descrição da situação	

#### 9. REUNIÕES DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (CMPC)

GDH de início	
GDH de fim	
Descrição da situação	

#### 10. ATIVAÇÃO DO PMEPCALB

<b>12. ATIVAÇÃO DO PMEPCALB</b>	
GDH Ativação	
GDH Desativação	

#### 11. COMUNICAÇÃO SOCIAL

Divulgação de notícias da situação de emergência:
Colaboração nas ações de informação pública:

## 12. CUSTO ESTIMADO DAS OPERAÇÕES DE SOCORRO

Designação	Custo (€1.000)
Pessoal	
Artigos consumidos	
Combustível e Lubrificantes	
Grandes reparações	
Telecomunicações	
Outros encargos operacionais	

## 13. OBSERVAÇÕES

Avaliação	Observações
Comunicações	
Gestão da informação operacional	
Sistema de aviso e alerta	
Sistema de proteção civil	
Ativação das Comissões de Proteção Civil	
Ativação de Planos de Emergência de Proteção Civil	
Situação dos Planos de Emergência de Proteção Civil Estrutura organizacional de operações	

Informação pública	
Necessidade de programas de reparação	
Aspetos particulares relevantes	
Outros	
Outros comentários	

#### 14. ANEXOS

(Identificar os anexos incluídos)


Data	Hora	Responsável pelo PCMun

Visto

---

**RELATÓRIO FINAL DA EMERGÊNCIA**



**1. LOCALIZAÇÃO**

Freguesia		Localidade / Lugar	
-----------	--	--------------------	--

**2. OCORRÊNCIA**

Tipo / Natureza da Ocorrência		
Alerta	GDH	
	Fonte	
Breve descrição / desenvolvimento da ocorrência		
Causa		Observações
Ondas de Calor		
Vagas de Frio		
Ventos Fortes		
Secas		
Cheias e/ou Inundações		
Movimentos de Massa em Vertentes		
Acidentes Rodoviários		
Acidentes Ferroviários		
Acidentes Fluviais/Marítimos		
Acidentes Aéreos		
Transporte Terrestre de Mercadorias Perigosas		
Acidentes em Infraestruturas Fixas de Transporte de Produtos Perigosos		
Incêndios Urbanos		
Incêndios em Centros Históricos		
Colapso de Edifícios com Elevada		

Concentração Populacional		
Incêndios Florestais		
Outra: _____		

3. MEIOS INTERVENIENTES NAS OPERAÇÕES			
Entidade	N.º de Operacionais	N.º de Veículos	Outros meios
<b>Total</b>			

4. EFICÁCIA DOS MEIOS DE RESPOSTA						
Entidade	Eficácia					Observações
	Muito Boa	Boa	Satisfat.ª	Pouco eficiente	Nada eficiente	
<b>Total</b>						

5. POSTO DE COMANDO MUNICIPAL		
Localização do PCMun		
Apoio Técnico no PCMun	Entidade	Nome
Responsável pelo PCMun	Nome	GDH

População		Feridos		Mortos	Evacuados	Desalojados	Desaparecidos
		Ligeiro	Grave				
Feminino	Criança (0-12 anos)						
	Jovem (12-18 anos)						
	Adulto (18-65 anos)						
	Idoso (> 65 anos)						
Masculino	Criança (0-12 anos)						
	Jovem (12-18 anos)						
	Adulto (18-65 anos)						
	Idoso (> 65 anos)						
Totais							

7. DANOS EM ANIMAIS			
Espécie	Mortos	Feridos	Observações
Totais			

8. DANOS EM EDIFÍCIOS						
Tipo	Destruídos		Danos Graves		Danos Ligeiros	
	N.º	Causa	N.º	Causa	N.º	Causa
Habitacões						
Património Histórico						
Indústria						
Comércio						
Hotéis						
Instalações Militares						
Centros de Saúde						
Escolas						
Outros:						
Outros:						
Outros:						
Outros:						
Total						

9. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO				
Tipo de via	Destruídas	Danificadas	Interrompidas	Observações
AE				
IP				
IC				
EN				
EM				
Ferrovia				
Outros:				
Outros:				

_____				
-------	--	--	--	--

10. DANOS EM VEÍCULOS			
Tipo de Veículo	Destruídos	Danificados	Observações
Pesado de mercadorias			
Pesado de passageiros			
Ligeiro de mercadorias			
Ligeiro de passageiros			
Motociclos			
Outros: _____			
Outros: _____			
TOTAIS			

11. DANOS EM INFRAESTRUTURAS DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO				
Tipo de Rede	Destruídas	Danificadas	Interrompidas	Observações
Rede de água				
Rede saneamento				
Rede elétrica				
Rede de gás				
Rede distribuição combustíveis				
Outros: _____				

12. DANOS EM INFRAESTRUTURAS DA REDE DE COMUNICAÇÕES				
Tipo de Rede	Destruídas	Danificadas	Interrompidas	Observações
Serviço de telefone fixo				

Serviço de telefone móvel				
Serviço de telefax				
REPC				
ROB				
Radiocomunicação privada GNR				
Radiocomunicação privada INEM				
Radiocomunicação privada Forças Armadas				
Radioamadores				
SIRESP				
Internet				
Outras: _____				

13. DANOS AMBIENTAIS			
Tipo de Afetação	Quantidade (ha, km, n.º)	Local	Observações
Rede hídrica			
Espaços florestais			
Fauna			
Flora			
Outras: _____			
Outras: _____			
Outras: _____			
Outras:			

_____			
Outras:			
_____			

14. ASSISTÊNCIA FORNECIDA À POPULAÇÃO				
Tipo de Assistência	Quantida de	Requerida por	Fornecida por	Observaçõe s
Assistência médica				
Evacuação médica				
Centros de Saúde				
Postos de socorro				
Postos de triagem				
Alimentação / Água				
Abrigos				
Alojamento				
Vestuário e Agasalhos				
Apoio Psicológico				
Apoio Social				
Outros: _____				

15. REALOJAMENTO			
Local de Realojamento	Número	Local de Realojamento	Número
TOTAL		TOTAL	
16. DANOS EM INFRAESTRUTURAS DA REDE DE COMUNICAÇÕES			
Descrição	Pontos Fortes	Pontos Fracos	Constrangimentos
Coordenação institucional			
Comando operacional			
Articulação entre agentes e entidades			
Integração de grupos de reforço e assistência			
Comunicações			
Logística			
Gestão da informação			
Evacuações			
Ordem pública			
Outros: _____			
Outros: _____			
Outros: _____			

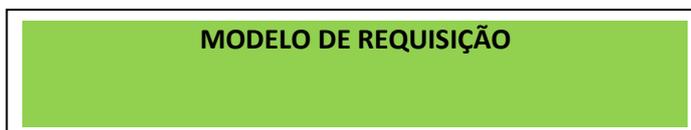
17. AÇÕES DE REABILITAÇÃO
Realizadas (breve descrição)

Previstas (breve descrição)	
18. ESTIMATIVAS DE CUSTOS	
Dano	Custo (euros)
TOTAL	
19. COMENTÁRIOS FINAIS	
<p><b>Nota:</b> sempre que possível, deverão ser anexas fotografias comprovativas dos danos provocados.</p>	

20. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO	
Hora e Data	_____
	(Assinatura)

### 3.2 Modelos de Requisições

As requisições destinam-se a garantir o fornecimento de artigos e bens de consumo.



Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Hora: \_\_ horas \_\_\_\_ min

Entidade Requisitada:	
Produto / Equipamento / Serviço:	
Código:	
Quantidade:	

Finalidade:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

O responsável,

---

### 3.3 Modelos de Comunicados

A divulgação de informação à população poderá ser feita através de comunicados difundidos pela comunicação social (meio mais adequado numa situação de acidente grave ou catástrofe), bem como através de outros meios enumerados na Parte II, Capítulo 4.5 do presente Plano. No que se refere aos comunicados, estes deverão ser anunciados em tempo útil e serem claros e concisos, tendo sempre presente o objetivo fundamental de informar e proteger as populações de modo a evitar o pânico entre as mesmas.

### 3.3.1 Modelos de Aviso à População

#### AVISO À POPULAÇÃO

Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha / Comissão Municipal de Protecção Civil

<b>Data e hora de emissão:</b>		
DIA/MÊS/ANO: ___/___/____	HORA:MIN: ___:___	AVISO N.º ___/202___

**OCORRÊNCIA:** \_\_\_\_\_

(Indicar o tipo de ocorrência)

No seguimento de informação recebida de \_\_\_\_\_ (indicar a entidade) no Comando Sub-regional de Emergência e Protecção Civil da Região de Aveiro da Autoridade Nacional de Emergência e Protecção Civil (ANEPC), salienta-se:

Para o período compreendido entre \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ (indicar se corresponde ao período da manhã ou da tarde e o dia/mês/ano):

(Indicar as previsões expectáveis, de acordo com a ocorrência)

Por exemplo:

- Vento – Do quadrante NW com intensidade 40-60km/h no litoral e 50-70km/h nas terras altas, acompanhado de rajadas, que poderão superar os 80km/h no litoral e os 100km/h, nas terras altas;
- Precipitação – moderada contínua (10mm/3h) passando a regime de aguaceiros (10mm/h) e que, pontualmente poderão ser de granizo, nas regiões Norte e Centro;
- Agitação marítima – na costa ocidental de NW a variar entre os 4-6m, podendo a altura máxima chegar aos 8-10m;

**Acompanhe as previsões em \_\_\_\_\_ (indicar o sítio da internet).**

#### EFEITOS EXPECTÁVEIS

Face à situação acima descrita, poderão ocorrer os seguintes efeitos: (Indicar os efeitos expectáveis, de acordo com a ocorrência)

Por exemplo:

- Piso rodoviário escorregadio e eventual formação de lençóis de água ou acumulação de neve ou gelo;
- Possibilidade de cheias rápidas em meio urbano, por acumulação de águas pluviais ou insuficiências dos sistemas de drenagem;
- Possibilidade de inundação por transbordo de linhas de água nas zonas historicamente mais vulneráveis;
- Inundações de estruturas urbanas subterrâneas com deficiências de drenagem;
- Danos em estruturas montadas ou suspensas;
- Possíveis acidentes na orla costeira;
- Danos em estruturas junto à orla costeira;
- ...

## MEDIDAS PREVENTIVAS

A ANEPC/CSREPC-AVEIRO recorda que o **eventual impacto destes efeitos pode ser minimizado, sobretudo através da adoção de comportamentos adequados**, pelo que, e em particular nas zonas historicamente mais vulneráveis, se recomenda a observação e divulgação das principais medidas de autoproteção para estas situações, nomeadamente: (Indicar os efeitos expectáveis, de acordo com a ocorrência)

Por exemplo:

- Garantir a desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais e retirada de inertes e outros objetos que possam ser arrastados ou criem obstáculos ao livre escoamento das águas;
- Adotar uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e tendo especial cuidado com a possível acumulação de neve e formação de lençóis de águas nas vias;
- Não atravessar zonas inundadas, de modo a precaver o arrastamento de pessoas ou viaturas para buracos no pavimento ou caixas de esgoto abertas;
- Garantir uma adequada fixação de estruturas soltas, nomeadamente, andaimes, placards e outras estruturas suspensas;
- Ter especial cuidado na circulação e permanência junto de áreas arborizadas, estando atento para a possibilidade de queda de ramos e árvores, em virtude de vento mais forte;
- ...

### 3.3.2 Modelos de comunicado de ponto de situação e evolução de ocorrências

#### COMUNICADO DE PONTO DE SITUAÇÃO

COMUNICADO N.º \_\_\_\_\_

DIA / MÊS / ANO | HORA:MIN

Informa-se que se verificou a \_\_\_\_\_ (indicar a data e a hora em que se verificou a ocorrência), em \_\_\_\_\_ (indicar o local da ocorrência), uma \_\_\_\_\_ (indicar a ocorrência ou a evolução da ocorrência, de acordo com o comunicado). Esta ocorrência provocou, conforme dados provisórios, \_\_\_\_\_ (indicar o número de feridos, vítimas ou danos materiais). Foram destacados para o local/encontram-se no local \_\_\_\_\_ (indicar os agentes de proteção civil/organismos e entidades de apoio intervenientes nas operações, os veículos e equipamentos utilizados), estando interditas as seguintes vias \_\_\_\_\_ (locais de acesso interdito ou restrito). Informa-se ainda que as Zonas de Concentração e Apoio à População localizam-se em \_\_\_\_\_ (indicar o local das ZCAP's).

Recomenda-se à população especial atenção às medidas de autoproteção/regras de evacuação/confinamento, \_\_\_\_\_ (indicar de acordo com o caso) e ter em conta as ordens das autoridades territorialmente competentes, mantendo-se atento ao desenvolvimento da situação.

Previsão do próximo comunicado:

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Hora: \_\_\_ horas \_\_\_ min

## **4 LISTA DE DISTRIBUIÇÃO**

### **4.1 Serviços de Protecção Civil**

ANEPC – Comando Sub-regional de Emergência e Protecção Civil da Região de Aveiro

Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha

Serviço Municipal de Protecção Civil de Albergaria-a-Velha

Junta de Freguesia da União de Freguesias de Albergaria-a-Velha e Valmaior

Junta de Freguesia de Alquerubim

Junta de Freguesia da Branca

Junta de Freguesia de Angeja

Junta de Freguesia de Ribeira de Fráguas

Junta de Freguesia da União de Freguesias de S. João de Loure e Frossos

### **4.2 Comissão Municipal de Protecção Civil de Albergaria-a-Velha (CMPC)**

Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, que preside;

Coordenador Municipal de Protecção Civil;

Comandante dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha;

Comandante do Posto da GNR de Albergaria-a-Velha;

Diretor do Hospital Infante D. Pedro – Aveiro (Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE);

Diretor do Centro de Saúde de Albergaria-a-Velha / ACES do Baixo Vouga / ARS Centro;

Autoridade de Saúde do ACES do Baixo Vouga;

Representante do Centro Distrital de Aveiro do Instituto da Segurança Social, I. P.;

Presidente da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha;

Presidente da União de Freguesias de Albergaria-a-Velha e Valmaior;

Presidente da Junta de Freguesia de Alquerubim;

Presidente da Junta de Freguesia da Branca;

Presidente da Junta de Freguesia de Angeja;

Presidente da Junta de Freguesia de Ribeira de Fráguas;

Presidente da União de Freguesias de S. João de Loure e Frossos;

Representante da Associação Florestal do Baixo Vouga;

Representante da SEMA, Associação Empresarial;

Representante da E-Redes;

Representante da Floene;

Representante da ADRA;

Representante da ASCENDI;

Representante da Brisa;

Representante da Portugal Telecom;

Representante do Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha;

Representante do Agrupamento de Escolas da Branca;

Representante do Corpo Concelhio de Escuteiros;

Técnicos escolhidos pelo presidente da Câmara que pela sua competência e experiência em relação à temática da Proteção Civil, possam aconselhar e colaborar quer na fase de prevenção, quer na de treino e essencialmente na fase de socorro.

#### **4.3 Agentes de Proteção Civil**

Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha

Autoridade de Saúde do ACES do Baixo Vouga

Hospital Infante D. Pedro – Aveiro (Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE)

Guarda Nacional Republicana

Forças Armadas - Regimento de Infantaria 10

Comando local da Polícia Marítima

Instituto Nacional de Emergência Médica

Sapadores Florestais

#### **4.4 Organismos e Entidades de Apoio**

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha

Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF)/Delegação do Centro/Norte

Ministério Público

Ministério Público /Procuradorias-Gerais Distritais de Coimbra e do Porto

Instituto dos Registos e Notariado (IRN)/Conservatórias do Registo Civil

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)

Empresas de Segurança Privada

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) / Direção de Serviços da Região

Centro/Direção de Serviços da Região Norte/Agrupamentos de Escolas do Concelho

Administração Regional de Saúde do Centro

Centro Distrital de Aveiro do Instituto da Segurança Social, I. P.

AHMA – Associação Humanitária Mão Amiga

Associação de Infância D. Teresa

Centro Social Paroquial de Albergaria-a-Velha

ASSA – Associação de Solidariedade Social de Alquerubim

Centro Social Paroquial de Angeja

Creche Helena Albuquerque Quadros

APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental

Centro Social e Paroquial de S. Vicente da Branca

PROBRANCA

CEDIARA

ASSS – Associação de Solidariedade Social Sanjoanense

Centro Social Paroquial de Santa Eulália - Valmaior

Club de Albergaria

JOBRA

Associação de Jovens de Angeja

Club de Campinho

ALBA

Solar das Camélias

Corpo Nacional de Escutas Albergaria-a-Velha, Valmaior, Branca e Angeja

Irmandade da Misericórdia de Albergaria-a-Velha

ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas.

Instituto Português do Mar e da Atmosfera

E-Redes

Floene

REN – Redes Energéticas Nacionais

ADRA - Águas da Região de Aveiro

Rede Fixa: Portugal Telecom

Rede Móvel: MEO, NOS, VODAFONE

Jornal Correio de Albergaria

Jornal Beira Vouga

Diário de Aveiro

Rádio Terranova

Operadoras de Transporte: Transdev

BRISA

ASCENDI

CP – Comboios de Portugal

IP - Infraestruturas de Portugal

Instituto da Mobilidade e dos

Transportes (IMT)

Entidade gestora de sistemas de distribuição de combustíveis

Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP)

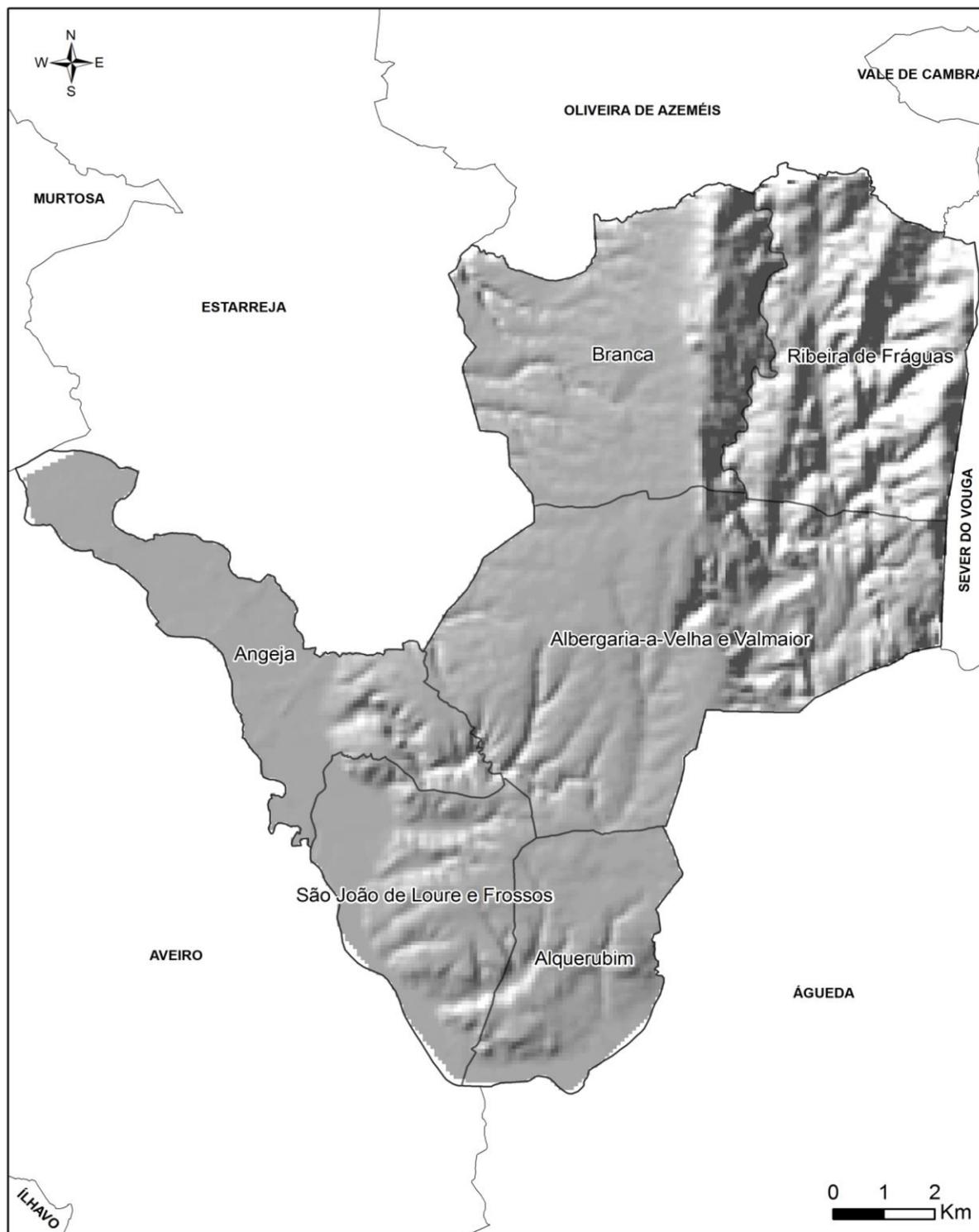


Gabinete de Protecção Civil  
Albergaria-a-Velha

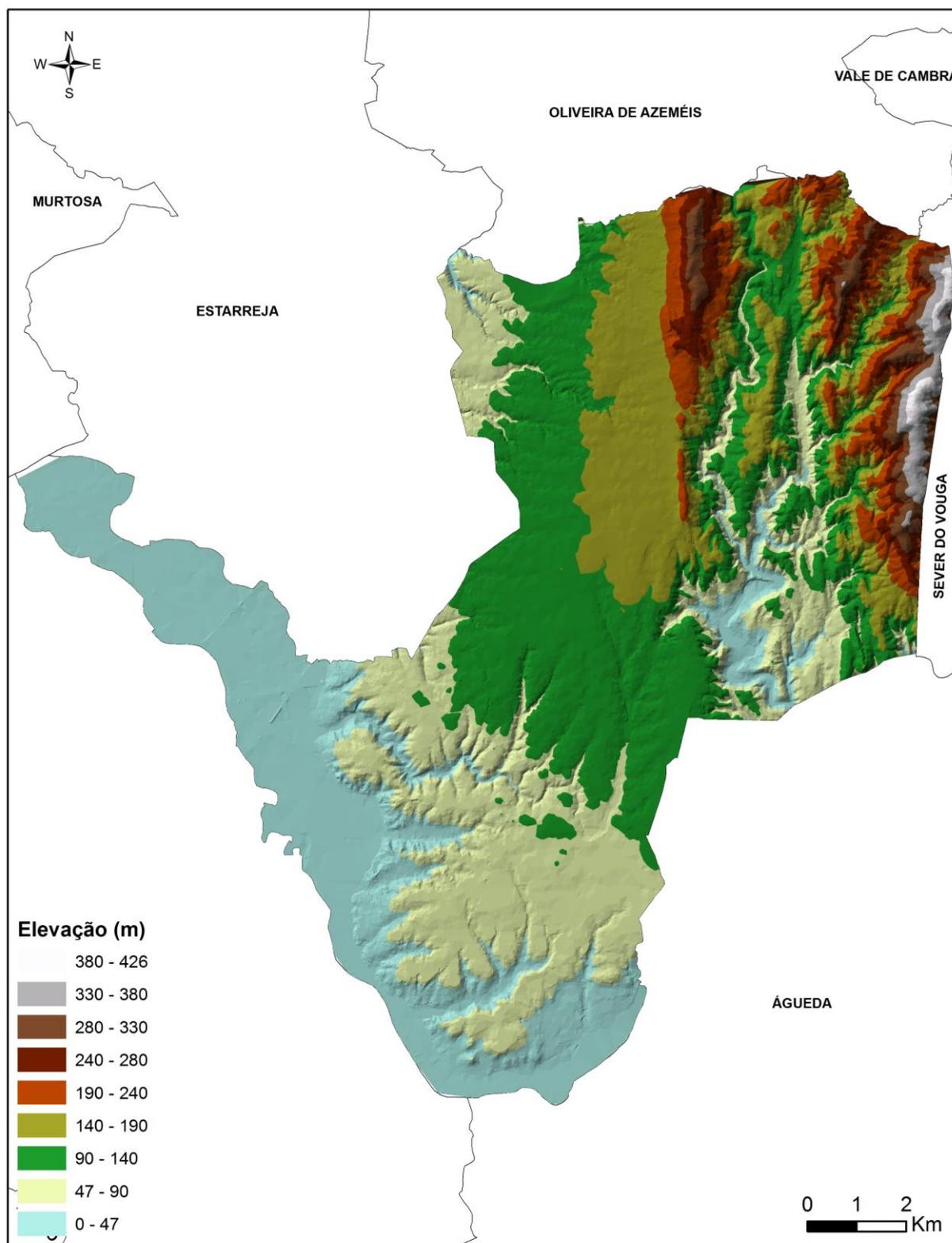
## ANEXOS

## **ANEXO I - CARTOGRAFIA DE SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL**

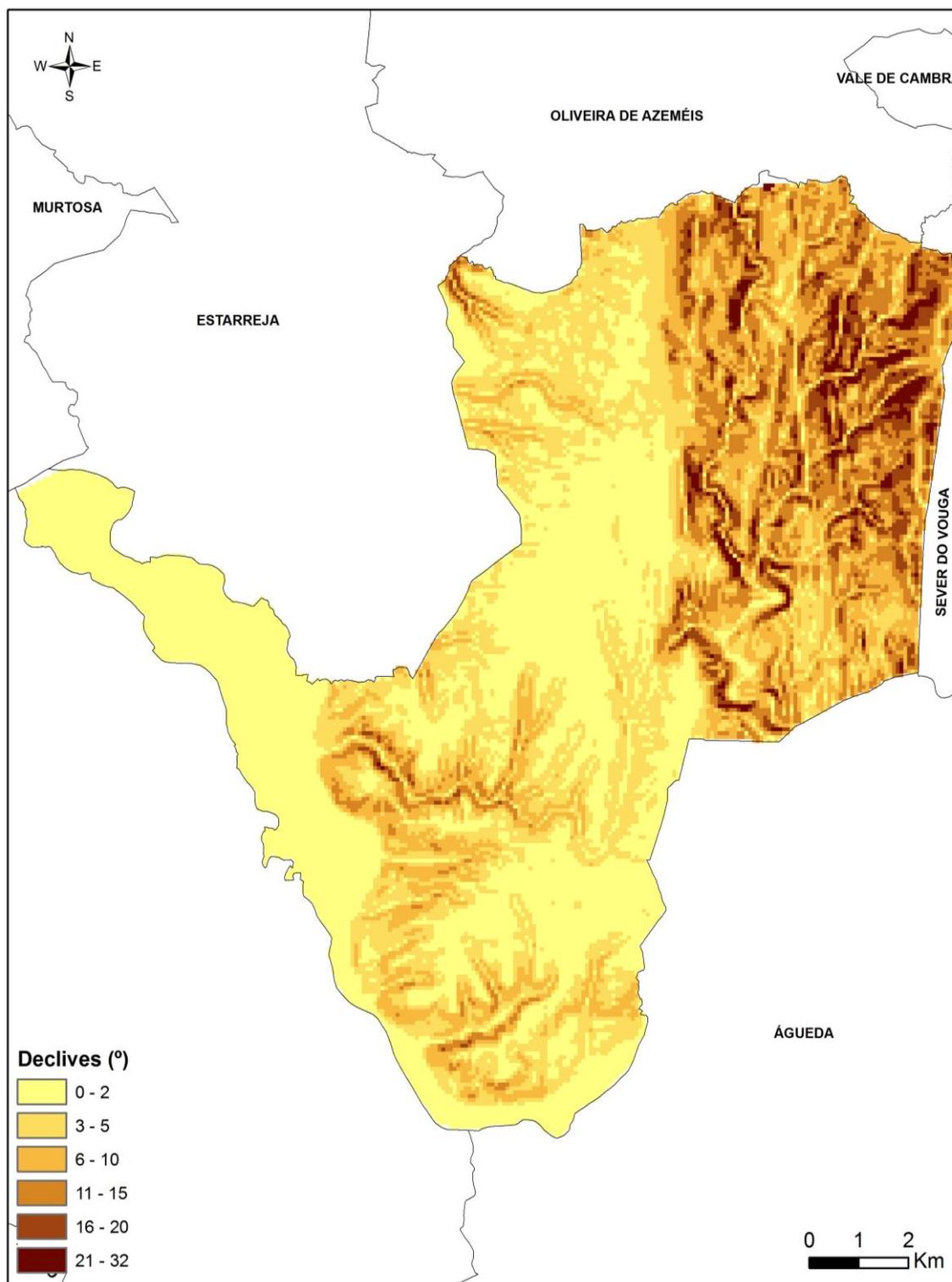
A cartografia é disponibilizada ao longo do Plano, de acordo com os elementos cartografados, disponibilizando-se neste anexo outra cartografia relevante de suporte às operações de emergência de Protecção Civil.



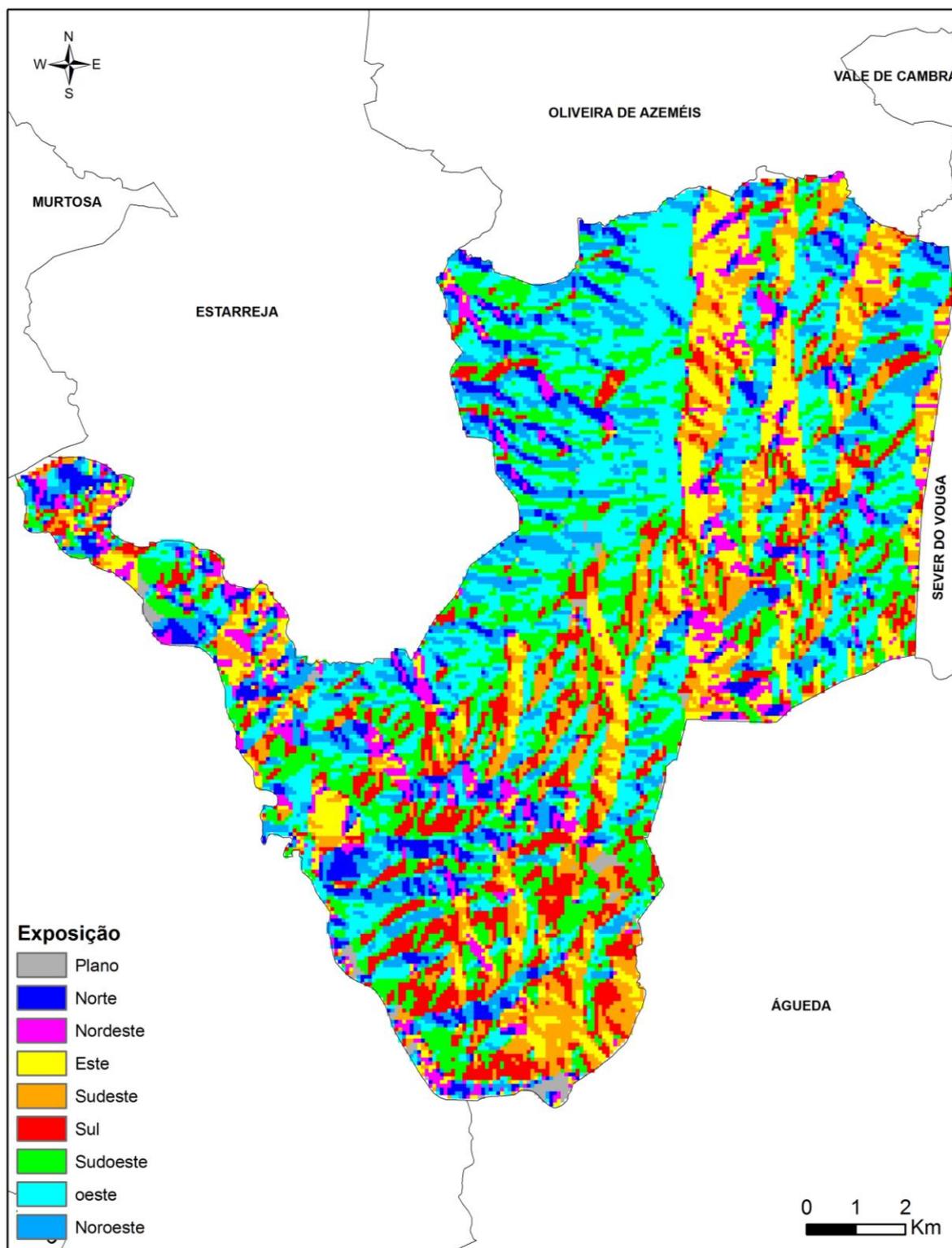
Mapa 16 - Divisão Administrativa do concelho de Albergaria-a-Velha, por freguesia. (Fonte: CAOP - IGT, 2021)



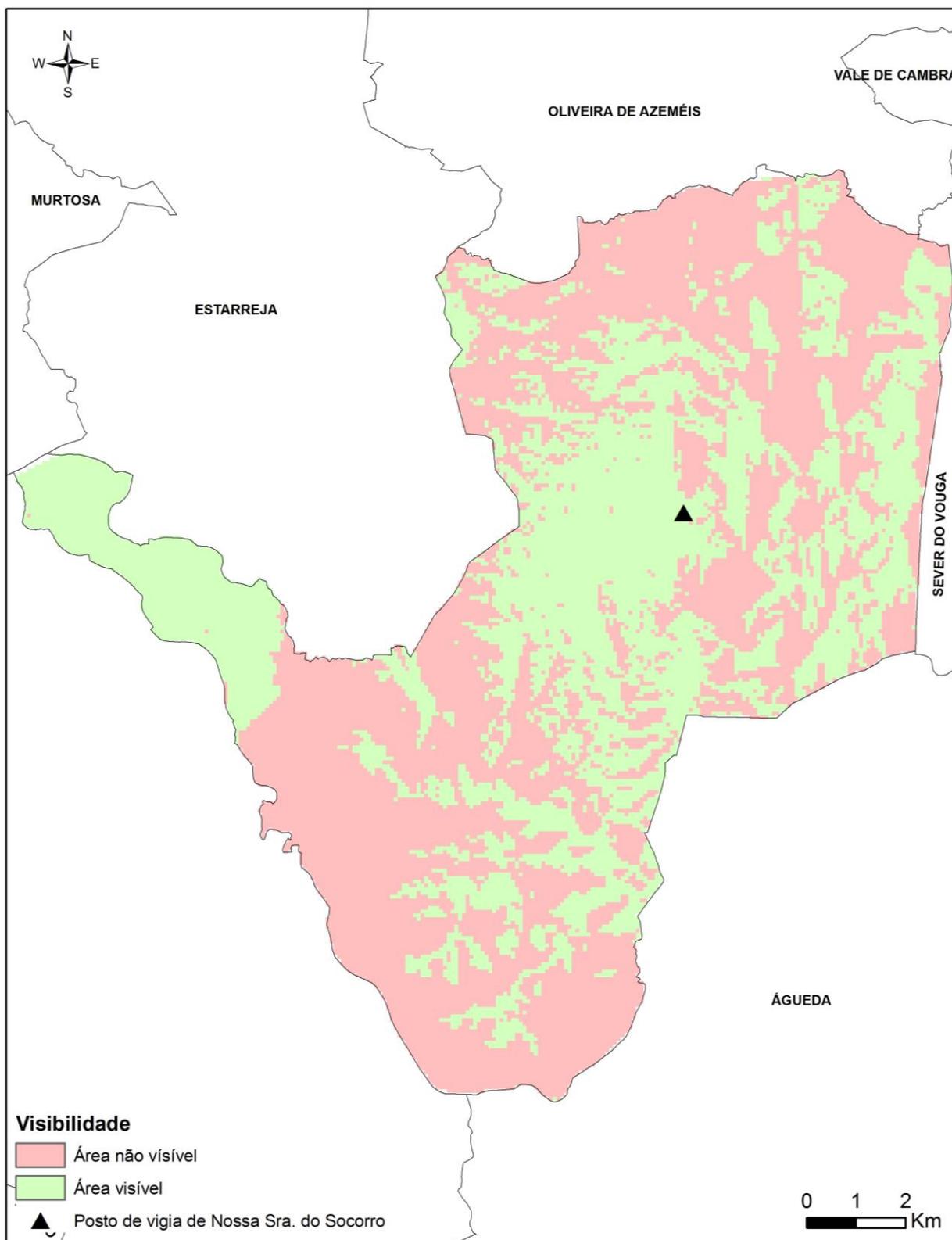
Mapa 17 - Hipsometria do concelho de Albergaria-a-Velha.



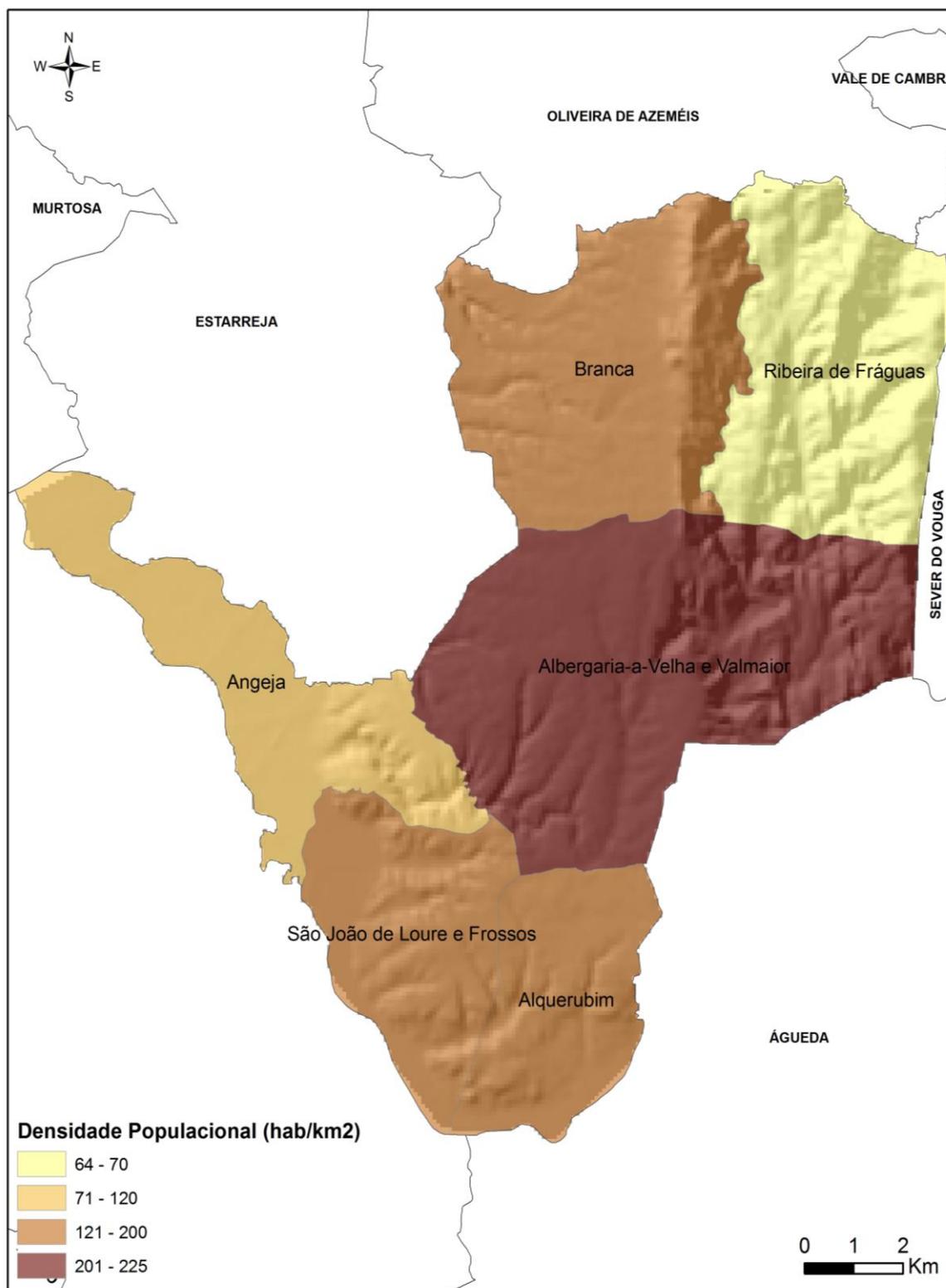
Mapa 18 - Declives do concelho de Albergaria-a-Velha.



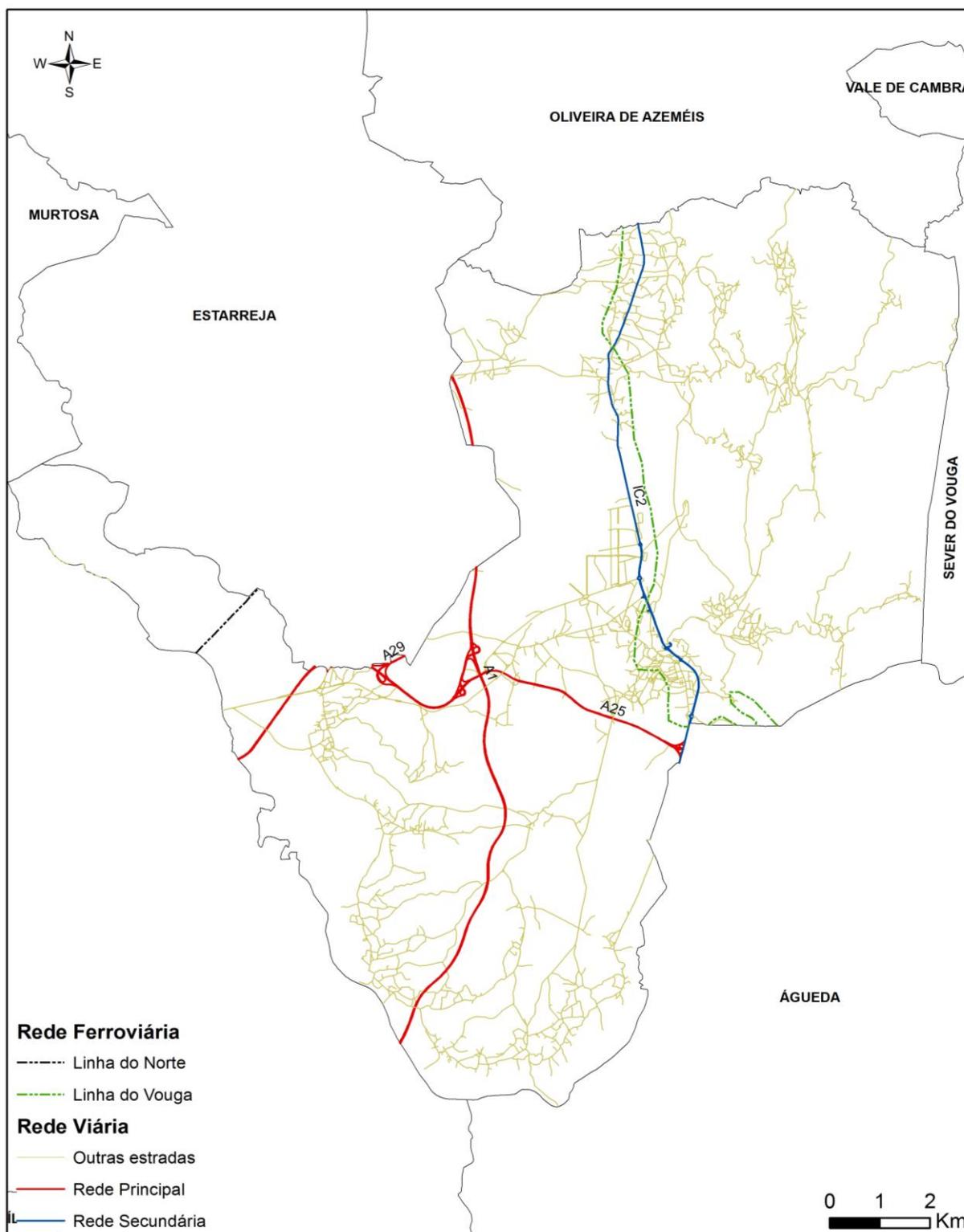
Mapa 19 - Exposição de vertentes no concelho de Albergaria-a-Velha.



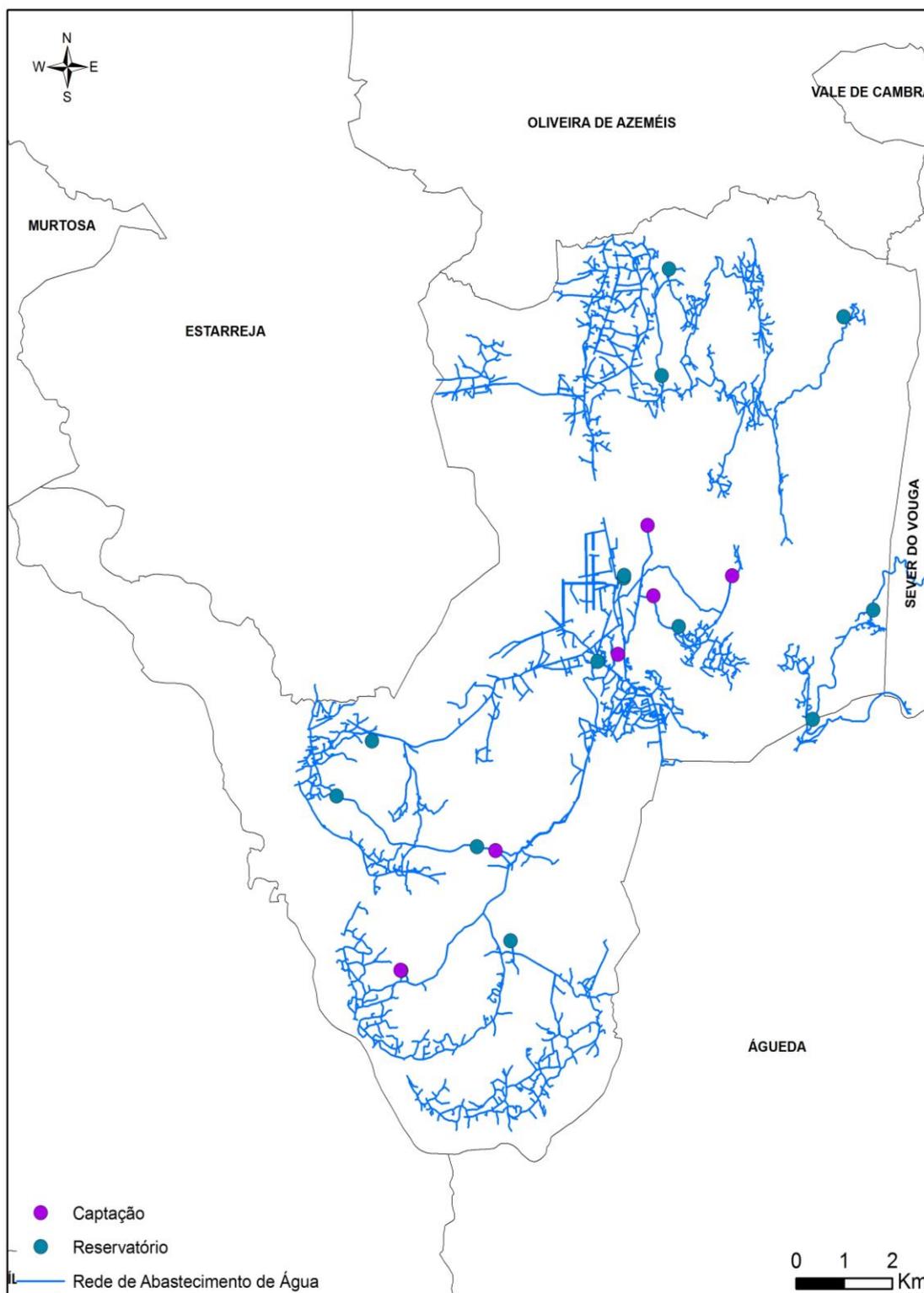
Mapa 20 - Visibilidade a partir do posto de vigia de Nossa Senhora do Socorro.



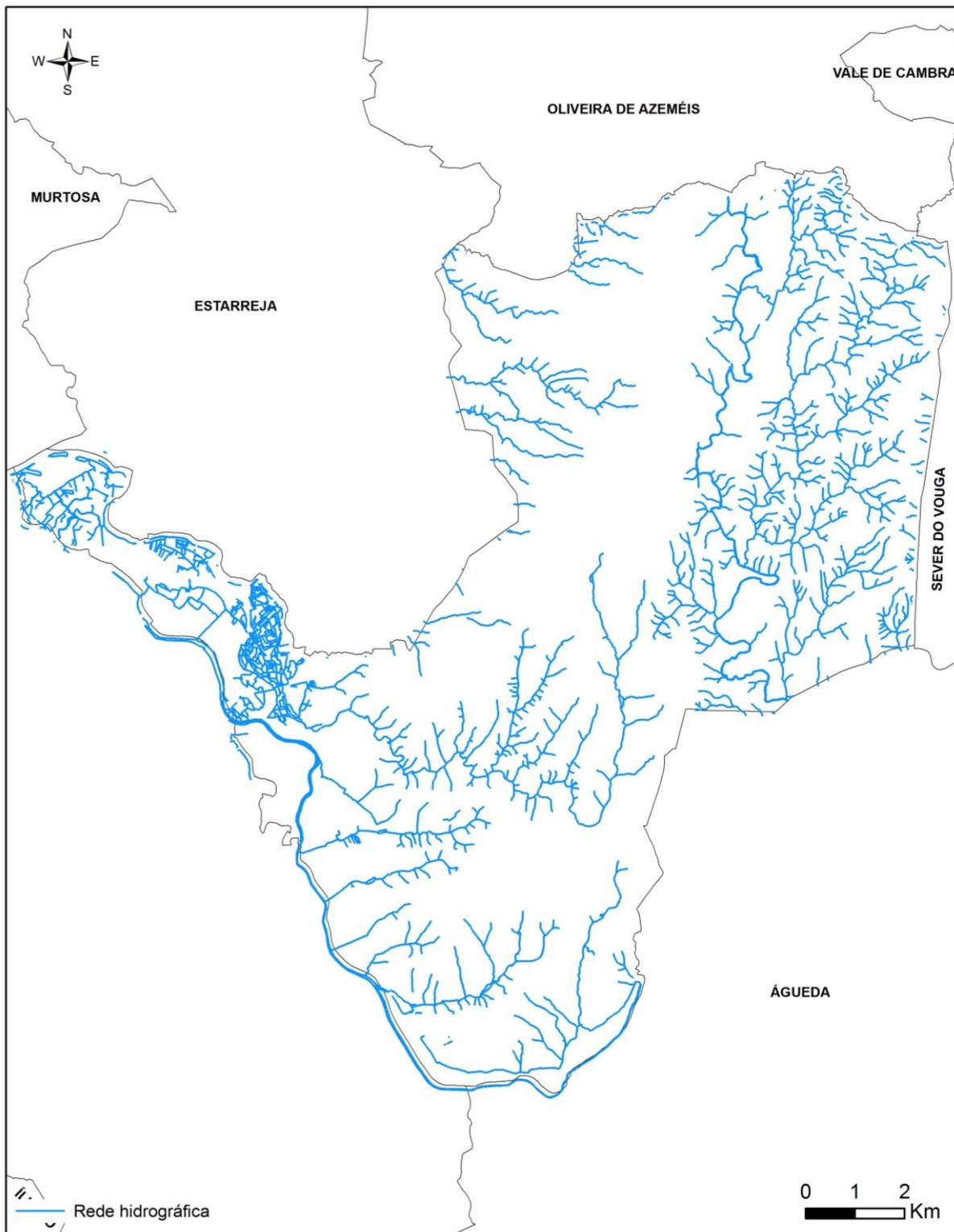
Mapa 21 - Densidade populacional, por freguesia, no concelho de Albergaria-a-Velha em 2021. (Fonte: INE, Recenseamento Geral da População de 2021).



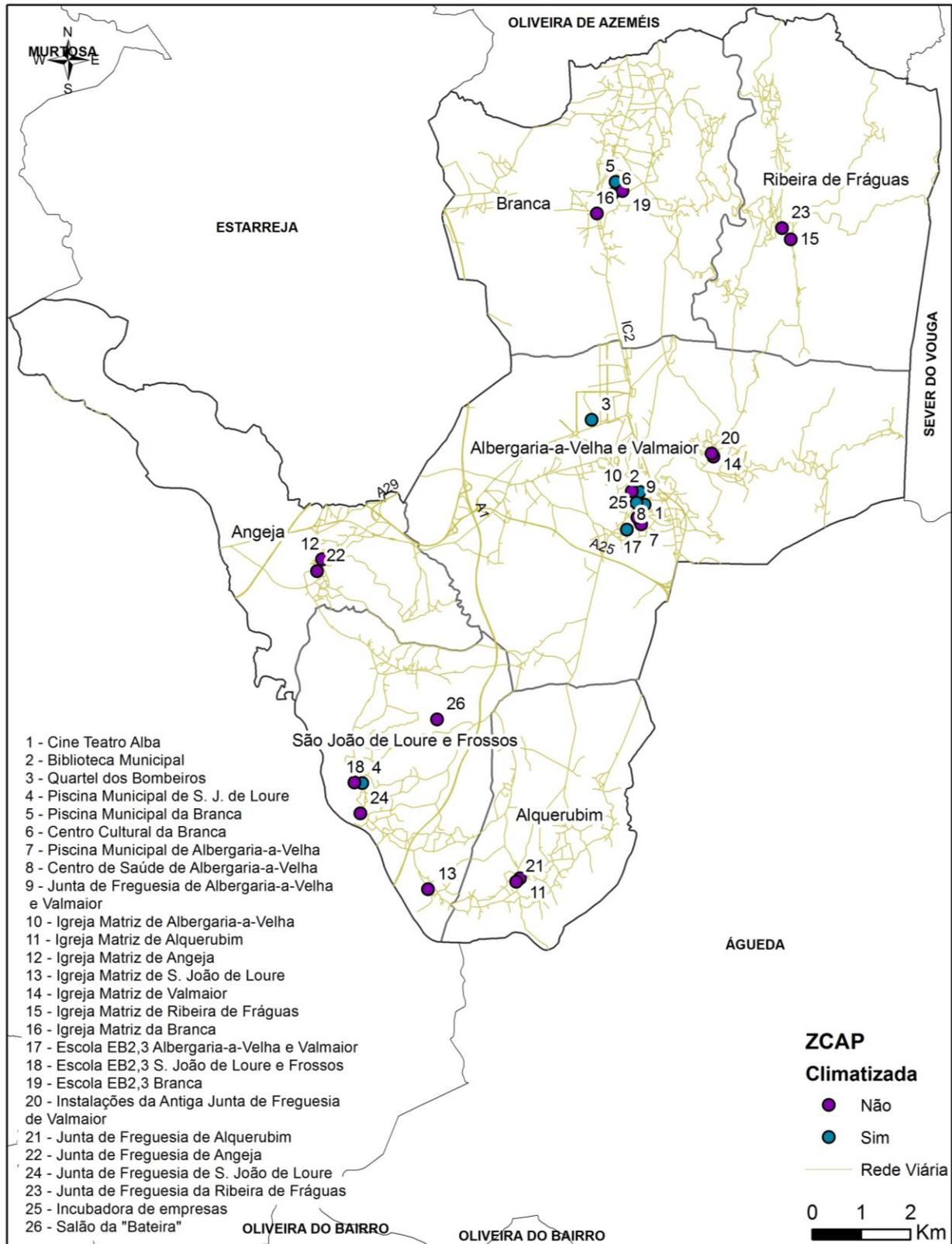
Mapa 22 - Estrutura das redes viária e ferroviária do concelho de Albergaria-a-Velha.



Mapa 23 - Infraestruturas hidráulicas dos sistemas de abastecimento em "Alta" existentes no concelho de Albergaria-a-Velha.



Mapa 24 - Rede hidrográfica do concelho de Albergaria-a-Velha.



- 1 - Cine Teatro Alba
- 2 - Biblioteca Municipal
- 3 - Quartel dos Bombeiros
- 4 - Piscina Municipal de S. J. de Loure
- 5 - Piscina Municipal da Branca
- 6 - Centro Cultural da Branca
- 7 - Piscina Municipal de Albergaria-a-Velha
- 8 - Centro de Saúde de Albergaria-a-Velha
- 9 - Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior
- 10 - Igreja Matriz de Albergaria-a-Velha
- 11 - Igreja Matriz de Alquerubim
- 12 - Igreja Matriz de Angeja
- 13 - Igreja Matriz de S. João de Loure
- 14 - Igreja Matriz de Valmaior
- 15 - Igreja Matriz de Ribeira de Fráguas
- 16 - Igreja Matriz da Branca
- 17 - Escola EB2,3 Albergaria-a-Velha e Valmaior
- 18 - Escola EB2,3 S. João de Loure e Frossos
- 19 - Escola EB2,3 Branca
- 20 - Instalações da Antiga Junta de Freguesia de Valmaior
- 21 - Junta de Freguesia de Alquerubim
- 22 - Junta de Freguesia de Angeja
- 24 - Junta de Freguesia de S. João de Loure
- 23 - Junta de Freguesia da Ribeira de Fráguas
- 25 - Incubadora de empresas
- 26 - Salão da "Bateira"

Mapa 25 - Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP).

## **ANEXO II – PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS E PARA A GARANTIA DA OPERACIONALIDADE DO PLANO**

### **i. PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS**

Para a definição de medidas que mitiguem o impacto de catástrofes, é necessária a identificação dos perigos presentes no território e a avaliação e caracterização do risco associado a estes perigos. A avaliação do risco pressupõe a identificação das áreas de suscetibilidade e o levantamento da vulnerabilidade do território aos diferentes perigos considerados.

De acordo com a Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio, a avaliação de risco constitui uma etapa prévia ao processo do planeamento de emergência, pelo que se passa a considerar dispensável a sua apresentação detalhada nos planos de emergência de proteção civil, devendo apenas os mesmos incluir uma tipificação dos riscos presentes no território.

Assim sendo, consideram-se presentes no município de Albergaria-a-Velha os perigos identificados na tabela 5 (página 21), propondo-se medidas de prevenção e mitigação do risco associado a cada um dos perigos identificados.

Pretende-se que as medidas de prevenção e de mitigação dos riscos identificados, contribuam para a redução da vulnerabilidade, produzindo benefícios repetidos ao longo do tempo e precavendo os impactos de futuras catástrofes. Estas medidas de mitigação podem ser estruturais, como são as estratégias de desenvolvimento propostas nos instrumentos de gestão territorial, ou não estruturais, como os programas de sensibilização/educação destinados à comunidade ou à sensibilização de decisores dos setores público e privado.

Definem-se neste Plano estratégias de carácter geral, transversais a todos os tipos de perigo, a serem implementadas por agentes de proteção civil e/ou por entidades de apoio e estratégias específicas para cada um dos principais riscos identificados no Plano, incluindo as previstas nos instrumentos legais atualmente em vigor.

## 1. ESTRATÉGIAS GERAIS

No âmbito da definição de estratégias para mitigação dos efeitos associados a acidentes graves ou catástrofes, identificam-se nesta secção as que são transversais a todos os tipos de perigo:

- a. As que decorrem da Lei de Bases de Protecção Civil<sup>8</sup>, como o direito à informação e formação dos cidadãos, de acordo com a qual os cidadãos têm direito à informação sobre os riscos a que estão sujeitos, bem como sobre as medidas adotadas e a adotar de modo a minimizar os efeitos de acidente grave ou catástrofe.  
Esta estratégia pode incluir na sua implementação, o desenvolvimento de ações de informação/ sensibilização destinadas à população em geral, mas também às instituições públicas e privadas, consciencializando-as das responsabilidades que recaem sobre elas;
- b. A atualização das bases de dados de ocorrências para uma permanente atualização dos níveis de risco e das áreas de suscetibilidade;
- c. A manutenção do inventário atualizado de meios materiais e humanos que poderão ser ativados em caso de emergência;
- d. A articulação com os instrumentos de gestão territorial, complementando as estratégias ali definidas para a diminuição das vulnerabilidades e para a minimização dos riscos identificados;
- e. A promoção da realização de exercícios aos diferentes níveis;
- f. A maximização da eficiência das ações de socorro promovendo a realização de planos de emergência concisos e centrados nas componentes operacionais (potenciar a eficiente gestão de recursos disponíveis).
- g. Estabelecer parcerias com a comunidade académica no sentido de garantir que todas as ocorrências registadas no território municipal (ocorrências registadas pelos agentes de proteção civil) são estudadas e catalogadas. Esta ação terá por finalidade melhorar, de forma contínua, as metodologias de produção de cartografia de suscetibilidade aos diferentes riscos presentes no município.

---

<sup>8</sup> Números 1 e 2 do Artigo 7.º da Lei de Bases da Protecção Civil (Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto).

## 2. ESTRATÉGIAS ESPECÍFICAS

Para além da definição de estratégias de carácter geral, úteis para a maximização da eficácia e eficiência de ações transversais aos vários tipos de perigo, identificam-se nesta secção as estratégias de mitigação para os principais tipos de risco que poderão afetar o território municipal, indicando-te ainda os instrumentos legais que concorrem para a mitigação das suas consequências.

Nas tabelas seguintes identificam-se as estratégias de mitigação específicas para cada risco.

### 2.1. Riscos de Origem Natural

Tabela 33 - Estratégias de mitigação para ondas de calor.

ONDAS DE CALOR
Realizar, com especial incidência nos hospitais e estabelecimentos de apoio a idosos e crianças, campanhas de sensibilização imediatamente antes e durante o verão, alertando para os riscos associados às ondas de calor e procedimentos a serem adotados pela população em geral e pela população mais sensível.

Tabela 34 - Estratégias de mitigação para epidemia ou pandemia.

EPIDEMIA ou PANDEMIA
Os objetivos do uso de estratégias de mitigação na comunidade com transmissão local de epidemia ou pandemia, visam retardar a transmissão da doença e, em particular, proteger:
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Indivíduos em maior risco de doença grave, incluindo idosos e pessoas de qualquer idade com problemas de saúde subjacentes;</li> <li>• Profissionais de saúde e infraestruturas críticas.</li> </ul>
Essas abordagens são aplicadas para minimizar a morbimortalidade e os impactos sociais e económicos. Indivíduos, comunidades, empresas e organizações de saúde são parte das estratégias de mitigação na comunidade. Essas estratégias devem ser implementadas com vista à preparação para o cenário de transmissão na comunidade e ao momento da sua evidência. Os sinais de transmissão contínua na comunidade podem incluir a deteção de casos confirmados de epidemia ou pandemia sem ligação epidemiológica a viajantes ou casos conhecidos, ou mais de três gerações de transmissão.
A implementação é baseada:
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Na ênfase da responsabilidade individual na implementação das ações individuais recomendadas;</li> <li>• Na capacitação de empresas, escolas e organizações comunitárias para a implementação das ações recomendadas, particularmente por forma a proteger pessoas em maior risco de doença grave;</li> <li>• Na focalização em cenários que constituam infraestruturas ou serviços críticos para pessoas</li> </ul>

- em maior risco de doença grave;
- Na minimização possível da perturbação do quotidiano.

Em estreita relação com as autoridades de saúde municipal, elaboram-se procedimentos e guias de orientação conforme legislação e DGS.

Anexo - Documento orientador para a Implementação de estratégias de mitigação de epidemia ou pandemia para comunidades com transmissão local.

Anexo – Plano de Contingência Municipal.

Tabela 35 - Estratégias de mitigação para vagas de frio.

VAGAS DE FRIO
Realizar, com especial incidência nas épocas de frio, campanhas de sensibilização de melhoramento das condições de isolamento dos edifícios.
Promover o acompanhamento da população sem-abrigo de modo a conhecer a sua localização e divulgar procedimentos a seguir.
Promover ações de proximidade que possam constituir apoio em especial às populações idosas e comunidades isoladas.
Realizar campanhas de sensibilização indicando medidas a adotar e alertando para a importância da população estar atenta aos avisos divulgados pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera.

Tabela 36 - Estratégias de mitigação para cheias e inundações.

CHEIAS E INUNDAÇÕES
Incrementar a articulação com sistemas de monitorização que permitam a difusão atempada dos limiares de precipitação acima dos quais podem ocorrer cheias (rápidas e progressivas) e inundações urbanas.
Realizar, com especial incidência junto da administração local, ações de sensibilização que sustentem a necessidade de garantir a não ocupação dos leitos de cheia.
Realizar ações de sensibilização nas zonas de elevada suscetibilidade, para difundir os procedimentos que deverão ser adotados pela população após receção dos avisos da proteção civil.
Realizar ações de sensibilização junto das populações para o reconhecimento dos sinais de aviso.
Avaliar a necessidade de ter em reserva (ou definidos locais de fácil abastecimento) meios de reforço de infraestruturas e de contenção das margens dos cursos de água mais suscetíveis como sejam, por exemplo, sacos de areia.
Realizar, com especial incidência junto da administração local, ações de sensibilização que sustentem a necessidade de garantir a manutenção e limpeza dos sistemas de drenagem das águas pluviais.
Estabelecer parcerias com a comunidade académica no sentido de desenvolver modelos de previsibilidade temporal/espacial de ocorrência de cheias e de inundações, assim como a sua atualização e avaliação de soluções técnicas adequadas.

Tabela 37 - Estratégias de mitigação para sismos.

SISMOS
Sensibilizar os promotores para a importância de que todas as edificações cumpram os regulamentos de dimensionamento para fazer face aos sismos, em particular quando se tratam de edifícios como os dos agentes de proteção civil que deverão estar localizados em locais de baixa suscetibilidade e construídos com as adequadas técnicas construtivas.
Sensibilizar os poderes locais para as obrigações decorrentes da Resolução da Assembleia da República n.º 102/2010, de 11 de agosto de 2010 - Adoção de medidas para reduzir os riscos sísmicos.
Acompanhar a evolução do plano diretor municipal ao nível da introdução de condicionantes de uso do solo nas zonas definidas como de elevada suscetibilidade sísmica.
Realizar ações de sensibilização da população tendo em vista a divulgação dos comportamentos de autoproteção a adotar em caso de sismo.

Tabela 38 - Estratégias de mitigação para movimentos de massa em vertentes.

MOVIMENTOS DE MASSA EM VERTENTES
Articular com os instrumentos de gestão territorial o cumprimento de condicionantes de uso do solo nas zonas definidas como de elevada suscetibilidade a movimentos de massa em vertentes, garantindo, entre outros, a proibição de construção de hospitais, escolas, edifícios com importância na gestão da emergência e edifícios de habitação.
Definir, nas zonas de elevada suscetibilidade, em sede de PMOT, as medidas preventivas relativamente à segurança de pessoas e bens face à instabilidade de vertentes, os quais poderão incluir, entre outros, a realização de obras de estabilização e reforço a fim de aumentar a segurança de estruturas já existentes.
Incrementar a articulação com sistemas de monitorização que permitam a difusão atempada dos limiares de precipitação acima dos quais podem ocorrer movimentos de massa em vertente, sabendo-se que a precipitação é o principal fator desencadeante.
Avaliar a implementação de um sistema de monitorização contínua no tempo associado a sistemas de alerta no âmbito dos movimentos de massa em vertentes, que permita a identificação e acompanhamento de indícios de instabilidade no terreno, como, por exemplo, a abertura de fendas reveladoras do início de alguns processos de instabilidade.
Realizar simulacros de modo a avaliar constrangimentos ao nível do tempo previsto para a implementação de ações no terreno, considerando os diferentes tipos de movimentos de massa que podem ocorrer em Albergaria-A-Velha, ou seja, movimentos com diversas dinâmicas em termos de rapidez de desencadeamento dos processos, a que estarão associados tempos de resposta diferentes.
Garantir o cumprimento da legislação relativa a Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2012, de 3 de outubro, que estabelece as orientações estratégicas e o quadro metodológico de definição da Reserva Ecológica Nacional (REN), e que integra como uma das áreas de prevenção e redução de riscos naturais as “Áreas de Instabilidade de Vertentes”, definidas como áreas que, devido às suas características de solo e subsolo, declive, dimensão e forma da vertente ou escarpa e condições hidrogeológicas, estão sujeitas à ocorrência de movimentos de massa em vertentes, incluindo os deslizamentos, os desabamentos e a queda de blocos.
Estabelecer parcerias com a comunidade académica no sentido de desenvolver modelos de

previsibilidade temporal/espacial de ocorrência de movimentos de massa em vertentes, assim como a sua atualização e avaliação de soluções técnicas adequadas.

Promover uma “consciência preventiva do risco” entre as autoridades e populações locais sobre os riscos de movimentos de massa em vertente, permitindo que as sociedades desenvolvam procedimentos/organização de coexistência com a dinâmica do meio físico, em particular no que respeita aos movimentos de massa em vertentes. Estas ações podem incluir, por exemplo, a realização de ações de sensibilização tendo em vista a divulgação dos comportamentos de autoproteção a serem adotados em caso de ocorrência de movimentos de massa.

## 2.2. Riscos de Origem Tecnológica

Tabela 39 - Estratégias de mitigação para acidentes rodoviários.

ACIDENTES RODOVIÁRIOS
Garantir a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes rodoviários, a qual deverá compreender as coordenadas dos acidentes ocorridos e informação complementar relativa à tipologia do acidente, ao número de vítimas envolvidas e ao tipo de veículos envolvido.
Promover a realização de simulacros envolvendo a ativação dos Planos de Emergência Geral da IP - Infraestruturas de Portugal, de forma a analisar a sua eficácia e eficiência e identificar constrangimentos operacionais, em articulação com os agentes de proteção civil e organismos e entidades de apoio.
Promover a melhoria contínua dos processos de avaliação das causas dos acidentes de modo a identificar com rigor as áreas onde se deverá atuar prioritariamente (quais os comportamentos mais perigosos, características das vias a alterar/evitar, etc.).
Identificar as vias com maior suscetibilidade à ocorrência de acidentes diferenciando-as de acordo com a tipologia de acidente/vítimas.
Realizar exercícios e analisar a sua eficácia e eficiência e identificar constrangimentos operacionais.
Garantir a existência/atualização de planos prévios de intervenção para as principais vias do concelho.

Tabela 40 - Estratégias de mitigação para acidentes ferroviários.

ACIDENTES FERROVIÁRIOS
Promover a realização de simulacros envolvendo a ativação do Planos de Emergência Geral da IP - Infraestruturas de Portugal e sua articulação com os agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio.
Garantir que os registos de acidentes compilados pela IP - Infraestruturas de Portugal são interoperáveis com outras bases de dados existentes e compreendem igualmente a indicação das coordenadas geográficas dos mesmos e informação adicional relativa ao número e tipologia de vítimas, assim como a tipologia de composições envolvidas.

Tabela 41 - Estratégias de mitigação para acidentes ferroviários.

ACIDENTES FLUVIAIS
Promover a realização de simulacros envolvendo os agentes de proteção civil no patamar municipal. Não sendo um rio navegável a responsabilidade passa para o município em articulação com a APA.
Levantamento dos registos de acidente fluviais para apuramento de causas e elaborar propostas de mitigação de curto e médio prazo.

Tabela 42 - Estratégias de mitigação de acidentes com transporte terrestre de mercadorias perigosas.

TRANSPORTE TERRESTRE DE MERCADORIAS PERIGOSAS
Garantir a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas (por rodovia e ferrovia), a qual deverá compreender, para além das causas e consequências dos acidentes, as coordenadas geográficas dos mesmos.
Promover ações de formação relativamente aos procedimentos a serem adotados em caso de acidente envolvendo diferentes tipos de matérias perigosas.
Garantir o cumprimento da legislação relativa a: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de abril, alterado pelo Decreto-Lei 206-A/2012, de 31 de agosto e pelo DL 19-A/2014 de 07 de fevereiro - Aprova o regulamento do transporte terrestre, rodoviário e ferroviário, de mercadorias perigosas, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2006/90/CE, da Comissão, de 3 de novembro, e a Diretiva n.º 2008/68/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de setembro;</li> <li>• Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro - Lei da Água, a qual define medidas de proteção contra acidentes graves de poluição, nomeadamente (artigo 42.º) medidas e informação a incluir nos planos de recursos hídricos.</li> </ul>
Garantir a existência/atualização de planos prévios de intervenção para as principais vias do concelho. Estes deverão compreender procedimentos a serem adotados de acordo com diferentes tipologias de substâncias perigosas, incluindo os meios necessários para a mitigação do risco.
Realizar periodicamente exercícios relativos a acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas.

Tabela 43 - Estratégias de mitigação para acidentes em infraestruturas fixas de transporte de produtos perigosos.

ACIDENTES EM INFRAESTRUTURAS FIXAS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS
Garantir a atualização da informação relativa às infraestruturas fixas de transporte de produtos perigosos (gasodutos e pipeline) existentes no concelho.
Realizar exercícios relativos a esta tipologia de acidentes.
Garantir, em colaboração com a REN Gasodutos (entidade responsável pela gestão da rede de transporte de gás natural) e com a CIRES (entidade responsável pela gestão da condução/pipeline de transporte de cloreto de vinilo monómero), que as áreas de servidão deste tipo de infraestrutura apresentam uso condicionado. Acompanhar a eventual instalação de infraestruturas nas proximidades do gasoduto e do pipeline.

No que se refere à legislação para além da introdução de restrições de uso do solo em zonas de influência (nomeadamente ao nível dos planos diretores municipais) importa salientar a Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro), a qual define medidas de proteção contra acidentes graves de poluição, nomeadamente (artigo 42.º) medidas e informação a incluir nos planos de recursos hídricos.

Tabela 44 - Estratégias de mitigação para incêndios urbanos e industriais.

<b>INCÊNDIOS URBANOS E INDUSTRIAIS</b>
Garantir que os Bombeiros Voluntários de Albergaria-A-Velha realizam exercícios relativos a estratégias de combate a incêndio em edifícios (de diferentes tipologias) e à sua evacuação.
Realizar exercícios que envolvam Agentes de Proteção Civil e entidades e organismos de apoio, que permitam avaliar o tempo decorrido entre o alerta e o controlo do teatro de operações, bem como da eficácia das operações a implementar.
Manter atualizada a informação relativa aos meios disponíveis no concelho para fazer frente a esta tipologia de risco.
Garantir o cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, que estabelece o Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndio em Edifícios e a Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, que aprova o Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios.

Tabela 45 - Estratégias de mitigação para incêndios em centros históricos.

<b>INCÊNDIOS EM CENTROS HISTÓRICOS</b>
Promover a realização de exercícios relativos a estratégias de evacuação e combate a incêndio em edifícios (de diferentes tipologias) localizados em centros históricos.
Realizar exercícios que envolvam Agentes de Proteção Civil e entidades e organismos de apoio, que permitam avaliar o tempo decorrido entre o alerta e o controlo do teatro de operações, bem como da eficácia das operações a implementar.
Manter atualizada a informação relativa aos meios disponíveis no concelho para fazer frente a esta tipologia de risco.
Garantir a existência de planos prévios de intervenção para os principais centros históricos do concelho. Estes deverão compreender estratégias de intervenção relativas a: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sectorização do teatro de operações.</li> <li>• Meios a mobilizar automaticamente para a zona de concentração e reserva.</li> <li>• Procedimentos de desimpedimento de vias por viaturas (mobilização de elevado número de reboques a estacionar na zona de concentração e reserva, por exemplo).</li> </ul>
Garantir o cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, que estabelece o Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndio em Edifícios e a Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, que aprova o Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios.

Tabela 46 - Estratégias de mitigação para acidentes com substâncias perigosas (acidentes industriais).

<b>SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS (ACIDENTES INDUSTRIAIS)</b>
Acompanhar a elaboração e revisão dos Planos de Emergência do estabelecimento abrangido pela Diretiva Seveso.
Participar nos exercícios relativos aos Planos de Emergência dos estabelecimentos que lidam com substâncias perigosas.
Acompanhar a divulgação à população (pelos SMPC com a colaboração do operador do estabelecimento) de medidas específicas de autoproteção a adotar em caso de acidente grave nos estabelecimentos que lidam com substâncias perigosas.
Ao nível da legislação em vigor deverá garantir-se o cumprimento do previsto no Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 42/2014, de 18 de março, nomeadamente a incorporação no PDM das distâncias de segurança entre o estabelecimento e zonas residenciais, vias de comunicação, locais frequentados pelo público e zonas ambientalmente sensíveis.

Tabela 47 - Estratégias de mitigação para colapso de edifícios de utilização coletiva.

<b>COLAPSO DE EDIFÍCIOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA</b>
Organizar, através dos SMPC, exercícios envolvendo a evacuação dos edifícios de utilização coletiva.
Respeitar as medidas de autoproteção destes edifícios (de acordo o Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro e a Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro).

Tabela 48 - Estratégias de mitigação para acidentes em instalações de combustíveis.

<b>ACIDENTES EM INSTALAÇÕES DE COMBUSTÍVEIS</b>
Garantir a existência de bases de dados geográficos com todos os estabelecimentos de abastecimento de combustível do município que permitam ainda identificar elementos vitais e/ou sensíveis na sua proximidade.
Realizar exercícios que envolvam Agentes de Proteção Civil e entidades e organismos de apoio, que permitam avaliar o tempo decorrido entre o alerta e o controlo do teatro de operações, bem como da eficácia das operações a implementar.
Manter atualizada a informação relativa aos meios disponíveis no concelho para fazer frente a esta tipologia de risco.

Tabela 49 - Estratégias de mitigação para colapso de túneis, pontes e outras infraestruturas.

<b>COLAPSO DE TÚNEIS, PONTES E OUTRAS INFRAESTRUTURAS</b>
Promover a realização de simulacros envolvendo a ativação dos Planos de Emergência Geral da IP - Infraestruturas de Portugal, de forma a analisar a sua eficácia e eficiência e identificar estrangimentos operacionais, em articulação com os agentes de proteção civil e organismos e entidades de apoio.
Promover e monitorizar as pontes e túneis presentes no concelho, de forma a elaborar relatório de vistoria para efeitos de conformidade com as normas de seguranças destes.
Realizar exercícios que envolvam Agentes de Proteção Civil e entidades e organismos de apoio, que permitam avaliar o tempo decorrido entre o alerta e o controlo do teatro de operações, bem como da eficácia das operações a implementar.

Tabela 50 - Estratégias de mitigação para cheias ou inundações por ruturas de barragens.

CHEIAS OU INUNDAÇÕES POR RUTURAS DE BARRAGENS
Garantir a articulação com os Planos de Emergência das Barragens de Ribeiradio e Ermida.
Realizar testes periódicos as sirenes de aviso à população instaladas no Concelho, para salvaguarda da operacionalização do sistema de aviso. Manter o contacto permanente com a central de gestão das barragens.
Realizar boletins de informação para a sensibilização das populações que possam vir a ser afetadas. Com informação dos vários toques e seu significado.
Realizar treinos e exercício à escala distrital para o caso de cheias e ou inundações repentinas nas zonas possíveis de serem atingidas, segundo os mapas produzidos pelo dono das barragens.
Articulação com os Planos de Emergência Externos de Ribeiradio e Ermida.

### 2.3. Riscos Mistos

Tabela 51 - Estratégias de mitigação para incêndios florestais.

INCÊNDIOS RURAIS
Garantir a articulação com o Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI).
Planear a gestão de faixas de combustível.
Articular os sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1.ª intervenção.
Estudar e conhecer as dinâmicas do incêndio em termos municipais, por forma a adequar a vigilância e as campanhas de sensibilização.
Melhorar a eficácia do rescaldo e vigilância pós rescaldo.
Melhorar os meios de planeamento, previsão e apoio à decisão.
Melhorar as infraestruturas e logística de suporte à DFCI.
Recuperar e reabilitar os ecossistemas.

#### ii. PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A GARANTIA DA MANUTENÇÃO DA OPERACIONALIDADE DO PLANO

De modo a garantir a permanente operacionalidade do PMEPCALB, manter a prontidão dos agentes e entidades nele envolvidos e recolher lições para a sua melhoria e atualização permanentes, serão realizados exercícios com periodicidade máxima de dois anos, nos termos do disposto no n.º 3 do Artigo 8.º da Resolução n.º 30/2015 de 07 de maio.

Os referidos exercícios poderão envolver o teste à totalidade ou apenas a parte do Plano. Estes serão alternadamente do tipo CPX (Command Post Exercise) ou LIVEX (Live Exercise). Caberá à Comissão Municipal de Protecção Civil, de acordo com a alínea d) do n.º 2 do Artigo 38.º e do n.º 2 do Artigo 40.º da LBPC, a sua promoção.